



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.128/2024, de 17 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.130/2024, de 17 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 9/2025, de 23 de janeiro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 15/2025, de 29 de janeiro de 2025; e o Ofício nº 28/2025 - CCETI, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) – *Campus Mossoró* – que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenação de Curso - C&T Integral:

- a) Maria Joseane Felipe Guedes Macedo (Presidente - Coordenadora);
- b) Francisco Franciné Maia Júnior (Vice-Coordenador);

II - Coordenação de Curso - C&T Noturno (Local):

- a) Erlania Lima de Oliveira (Coordenadora);
- b) Thadeu Ribeiro Benicio Milfont (Vice-Coordenador);

III - Membros Docentes:

- a) Walter Martins Rodrigues;
- b) Francisco Edson Nogueira Fraga;
- c) Ângelo Magalhães Silva;
- d) Valdemar Siqueira Filho;
- e) Antonio Ronaldo Gomes Garcia (Suplente);
- f) Lauro César Bezerra Nogueira (Suplente); e
- g) Bruno Camilo de Oliveira (Suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024 e da Portaria Ufersa/Prograd nº 9/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 29 de janeiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE